



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

QUARTO TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA Nº 044/2017-SEMED
REF: PROCESSO Nº 968/2020-SEMED**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA Nº 044/2017-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA, neste ato representado pelo Sr. BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (CONTRATADA).

Pelo presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA Nº 044/2017-SEMED**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Av. Hélio da Mota Gueiros, 135. Condomínio Vila Firenze. Quadra 09. Lote 04, CEP: 67125-854, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 20.889.946/0001-68, situada na rua vinte e três de agosto, 01 Castanheira, CEP 66.645-170, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal, **BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF/MF 734.047.992-91, e da Carteira de Identidade nº 4343155-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Chermont, passagem Jose de Alencar, 18, Marambaia, Belém, PA, CEP 66.620-620, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **QUARTO Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 044/2017-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Nº 044/2017-SEMED**, de acordo com as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

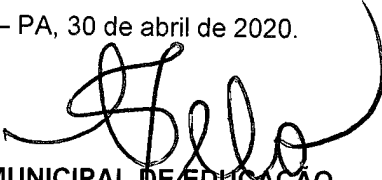
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a iniciar em 01 de maio de 2020 à 01 de maio de 2021, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

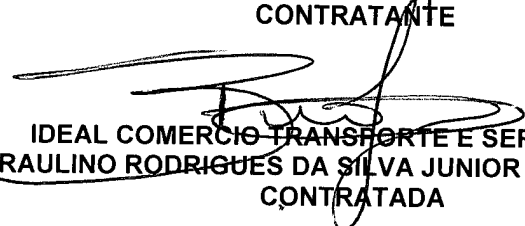
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade do cumprimento das atividades para atender as necessidades desta secretaria, para que possam as partes cumprir com seus deveres.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 044/2017-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

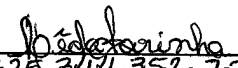
E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 30 de abril de 2020.


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO - Representante
CONTRATANTE**


**IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICO LTDA
BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Representante
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF Nº 725.344.352-72.

NOME 
CPF Nº 008.945.602-99